INDICAÇÃO
AUTOR: VEREADOR WLADIMIR PIRES DE SOUZA

INDICA A SENHORA ADAILZA ALVES DE SOUZA CREPALDI - PREFEITA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, A NECESSIDADE DE VEABILIZAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL A DOAÇÃO DE CASAMENTOS NO CÍVIL AS PESSOAS DO NOSSO MUNICÍPIO.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado **A SENHORA ADAILZA ALVES DE SOUZA CREPALDI - PREFEITA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA** visando o atendimento da mesma.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que em nosso município existe um grande número de casais vivendo em união de fato, que desejam a legalização da situação e não possuem condições financeiras para pagar as custas legais;

Considerando que a Lei determina o casamento gratuito a pessoas pobres;

Considerando tal legalização favorece o Estado no sentido de um melhor controle social, bem como, no caso de separação de casais, facilitarem a partilha de bens;

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para **aprovação da mesma.**

Por oportuno, **requer** o autor da presente indicação, que seja determinada a Secretaria desta Casa Legislativa, para que promova a extração de cópia da indicação em destaque, com a remessa **AO SENHOR RENATO DE SOUZA MORAIS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL,** para que tome ciência desta propositura.

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

GABINETE DO VEREADOR
WLADIMIR PIRES DE SOUZA
"DE BEM COM A VIDA E ATUANTE"

02

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2013.

Wladimir Pires de Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
DATA: 22 / 02 / 2013

oselito Carvalho dos Reis
IRETOR ADMINISTRAT

Excelentíssimo Senhor.
Sinval Batista de Souza
DD. Presidente da Câmara Municipal.
São Miguel do Araguaia.